



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

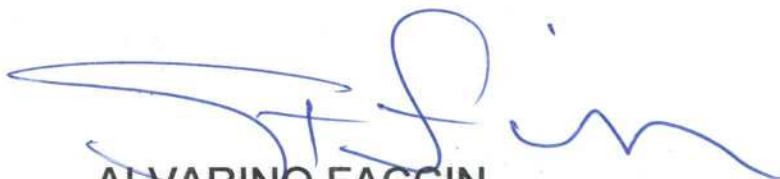
LEI MUNICIPAL Nº544/98

Concede Título de Cidadão Honorário de Presidente Castelo Branco-PR, ao Senhor ANORVAL GOMES DE SOUZA.

ARTIGO 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Presidente Castelo Branco, ao Senhor ANORVAL GOMES DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Castelobranquense durante sua administração como Prefeito nas gestões 1970 à 1972, 1977 à 1982.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 19 de Maio de 1998



ALVARINO FACCIN
PREFEITO MUNICIPAL